

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUARTA-FEIRA 22/05/2019

ANO: XI Nº: 2397 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 250/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 3.590, de 05 de janeiro de 2009, o DESMEMBRAMENTO do Lote de terras sob nº 148/B, com área de 6.050,00 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, de propriedade de VALDECI GABRIEL DAS NEVES E OUTROS, matriculado sob nº 2.148, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 04 (quatro) novos lotes, sob nºs: lote nº 148/B, com área de 1.210,00 m², lote nº 148/B-1, com área de 1.210,00 m², lote nº 148/B-2, com área de 1.210,00 m² e lote nº 148/B-3, com área de 2.420,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 7121/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de abril de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DASILVA

Prefeito

JAIR MILANI

Sec. Mun. de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 280/19, DE 08 DE MAIO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 3.590, de 05 de janeiro de 2009, o DESMEMBRAMENTO do Lote de terras sob nº 1/B, com área de 37.732,90 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, de propriedade de CONSTRUTORA E INCORPORADORA COELHO LTDA, matriculado sob nº 42.750, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 28 (vinte e oito) novos lotes, sob nºs: lote nº 1/B, com área de 29.206,71 m², lote nº 1/B-10, com área de 380,00 m², lote nº 1/B-11, com área de 346,91

m², lote nº 1/B-12, com área de 295,91 m², lote nº 1/B-13, com área de 295,37 m², lote nº 1/B-14, com área de 295,41 m², lote nº 1/B-15, com área de 296,02 m², lote nº 1/B-16, com área de 296,63 m², lote nº 1/B-17, com área de 297,27 m², lote nº 1/B-18, com área de 297,94 m², lote nº 1/B-19, com área de 298,27 m², lote nº 1/B-20, com área de 298,44 m², lote nº 1/B-21, com área de 299,90 m², lote nº 1/B-22, com área de 335,24 m², lote nº 1/B-23, com área de 303,27 m², lote nº 1/B-24, com área de 307,19 m², lote nº 1/B-25, com área de 305,50 m², lote nº 1/B-26, com área de 304,97 m², lote nº 1/B-27, com área de 380,16 m², lote nº 1/B-28, com área de 435,99 m², lote nº 1/B-29, com área de 300,11 m², lote nº 1/B-30, com área de 299,99 m², lote nº 1/B-31, com área de 301,02 m², lote nº 1/B-32, com área de 300,21 m², lote nº 1/B-33, com área de 300,28 m², lote nº 1/B-34, com área de 303,67 m², lote nº 1/B-35, com área de 318,76 m² e lote nº 1/B-36, com área de 331,76 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 12243/2019.

Art. 2º - Fica Revogado o Decreto sob nº 793/18, de 22 de outubro de 2018, em todos os seus termos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de maio de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DASILVA

Prefeito

JAIR MILANI

Sec. Mun. de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 281/19, DE 08 DE MAIO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 3.590, de 05 de janeiro de 2009, o DESMEMBRAMENTO do Lote de terras sob nº 68/B-A/68/B-B/68/B-C, com área de 242.000,00 m², ou seja, 10,00 Alqs. Ptas., situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, de propriedade de DEONISIO VOLPATO E OUTROS, matriculado sob nº 44.455, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 08 (oito) novos lotes, sob

nºs: lote nº 68/B-A/68/B-B/68/B-C, com área de 30.250,00 m², ou seja 1,25 Alqs. Ptas., lote nº 68/B-A/68/B-B/68/B-C/1, com área de 30.250,00 m², ou seja 1,25 Alqs. Ptas., lote nº 68/B-A/68/B-B/68/B-C/2, com área de 30.250,00 m², ou seja 1,25 Alqs. Ptas., lote nº 68/B-A/68/B-B/68/B-C/3, com área de 30.250,00 m², ou seja 1,25 Alqs. Ptas., lote nº 68/B-A/68/B-B/68/B-C/4, com área de 30.250,00 m², ou seja 1,25 Alqs. Ptas., lote nº 68/B-A/68/B-B/68/B-C/5, com área de 30.250,00 m², ou seja 1,25 Alqs. Ptas., lote nº 68/B-A/68/B-B/68/B-C/6, com área de 30.250,00 m², ou seja 1,25 Alqs. Ptas. e lote nº 68/B-A/68/B-B/68/B-C/7, com área de 30.250,00 m², ou seja 1,25 Alqs. Ptas., em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 26941/2018.

Art. 2º - Fica Revogado o Decreto sob nº 793/18, de 22 de outubro de 2018, em todos os seus termos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de maio de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DASILVA

Prefeito

JAIR MILANI

Sec. Mun. de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 305/19, DE 13 DE MAIO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação protocolado sob o nº 8046, de 11.07.2008;

RESOLVE:

AVERBAR ao acervo de IRAÍDE FERREIRA DOS SANTOS BERTOGNA, matrícula nº 32719-01, ocupante do cargo de Telefonista, Classe B, Nível 28, do Grupo Profissional Médio, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, conforme Certidão nº 14022020.1.00102/08-2, expedida pelo INSS, em 03.07.2008, referente aos períodos de 01.09.1986 a 01.06.1987, 06.08.1987 a 09.12.1987, 03.07.1989 a 31.12.1989, 02.01.1990 a 31.03.1990, 01.04.1990 a 31.12.1990, 01.01.1991 a 27.12.1991 e 01.01.1992 a 01.09.1996, perfazendo o total de 3.011 dias,

correspondentes a 08 anos, 03 meses e 01 dia, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social), considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, ficando revogada a averbação procedida pelo Decreto nº 480/08, de 07.08.2008.

Arapongas, 13 de Maio de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DASILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 324/19, DE 22 DE MAIO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARTHA MARCHIORI, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, como representante Titular do CONSELHO TUTELAR, em substituição à RONIVALDO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO, anteriormente designado através do Decreto nº 317/19, de 20 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de maio de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DASILVA
Prefeito

REGINA DEMELE DE CARVALHO VALERIO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 241/19, DE 21 DE MAIO DE 2019

REGINA DEMELE DE CARVALHO VALÉRIO, Secretária Municipal de Educação de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 243, da Lei nº. 4.451/16, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas, e:

Considerando que a Sindicância Administrativa é o instrumento destinado a investigar a existência de infrações cometidas pelo servidor no exercício de suas atribuições;

Considerando que a Sindicância Administrativa poderá constituir-se em peça ou fase preliminar do processo administrativo disciplinar, cujo relatório servirá de base

para a prolação de decisão fundamentada pela Administração;

Considerando, ainda, que é dever da administração pública apurar os fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora J.R., descritas na Ci nº. 193/2019/EDUCAÇÃO, tipificadas, nos Arts. 215, incisos I, V “a”, IX e XI e 216, incisos V, XV e XII, todos da Lei nº. 4.451/16, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas.

Art. 2º. Determinar que os fatos sejam apurados pela Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 080/19.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 21 de maio de 2019.

REGINA DEMELE DE CARVALHO VALÉRIO
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias, para o Prefeito do Município de Arapongas/PR, SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 477.980.099-49, para deslocamento da sede deste Município até Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arapongas em diversos setores da Administração Nacional, com ida no dia 20/05/19 e retorno previsto para 22/05/19, nos termos do disposto no Art. 8º, parágrafo único da Lei nº 4.648/18, de 20/02/2018.

(X) com pernoite – Valor da diária R\$ 913,93
() sem pernoite
Valor total a ser creditado: R\$ 1.827,86

Arapongas, 20 de maio de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DASILVA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 062/2019**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e equipamento de informática, para estruturação da rede de serviços de proteção especial - APAE, em cumprimento ao convênio 802236/2014 - proposta 023273/2014 firmado com o ministério do desenvolvimento social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos

envelopes até 13h15min do dia 04 de Junho de 2019 e abertos a partir das 13h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 21 de Maio de 2019.

IVANAYUMISAITO PEREIRA
Pregoeira Municipal

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município, torna público nos termos do art. 25, caput e inciso I da Lei nº 8666/93, o comunicado de inexigibilidade, que se refere a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens rodoviárias para atendimento de pessoas em situação de rua atendidas pelo Centro POP Vida Novas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com fulcro nas informações constantes da requisição ao compras nº 701/2019, emitida em 08.05.2019, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Arapongas, 21 de maio de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DASILVA
Prefeito Municipal

**Extrato de Termo Aditivo
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Administração**

Processo Administrativo: nº 070/2014.
Contrato: nº. 288/2018 – 10º Termo Aditivo.
Concorrência: nº. 001/2014.
Partes: Município de Arapongas e ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.505.277/0001-64, representada por Wagner Augusto Fernandes de Paula, CPF nº. 514.864.906-20.

Objeto: contratação de empresa de serviço de engenharia sanitária, de limpeza urbana, em atendimento a Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPM.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº. 288/2014 pelo prazo de 03 (três) meses, ou até a conclusão de procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, contados a partir de 23/05/2019. O valor total da contratação para o referido período será de até R\$ 1.268.000,58 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil reais e cinquenta e oito centavos), sendo mantido inalterado todos os valores unitários de cada serviço. Data e assinaturas.

**Extrato de Termo Aditivo
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Administração**

Processo Administrativo: nº 087/2017.
Contrato: nº. 488/2017 – 2º Termo Aditivo.
Concorrência: nº. 002/2017.

Partes: Município de Arapongas e ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ nº 85.489.078/0001-74, representada por Rodson Luiz Lopes, CPF nº. 532.236.329-72.

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia elétrica para prestação de serviços de mão de obra, incluso fornecimento de materiais e recadastramento dos pontos integrados ao sistema de gerenciamento informatizado geo-referenciamento do sistema de iluminação pública do município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano – SEODUR.

Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no art. 65, I, “b”, e § 1º da Lei n.º 8.666/93, fica alterado o contrato para acrescer 1.058 (um mil e cinquenta e oito) unidades no item 02 do contrato. O acréscimo de quantitativo acarretará um aumento no valor do contrato de R\$ 6.242,20 (seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), passando o valor do item de R\$ 93.220,00 (noventa e três mil, duzentos e vinte reais) para R\$ 99.462,20 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Data e assinaturas.

**Extrato de Termo Aditivo
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Administração**

Processo Administrativo: nº 082/2018.
Contrato: nº. 483/2018 – 1º Termo Aditivo.
Concorrência: nº. 007/2018.

Partes: Município de Arapongas e CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., CNPJ nº 03.436.676/0001-10, representada por Davi Oliveti, CPF nº. 064.154.339-54.

Objeto: contratação de empresa especializada para contensão de processos erosivos e galeria pluvial, situado na rua iratauá, Vila Araponguinha, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.

Objeto do Termo Aditivo: fica alterado o contrato para acrescer quantitativo de itens planilhados, conforme planilha anexa ao processo administrativo 9954/2019. O acréscimo de quantitativo acarretará um aumento no valor do contrato de R\$ 200.148,42 (duzentos mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 2.294.000,03 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil e três centavos), para R\$ 2.494.148,45 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Em decorrência do acréscimo de quantitativo, com fundamento no art. 57, § 1º, I e IV da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, a partir de 23 de abril de 2019. Data e assinaturas.

**Extrato de Termo Aditivo
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Administração**

Processo Administrativo: nº 125/2018.
Contrato: nº. 412/2018 – 2º Termo Aditivo.
Concorrência: nº. 010/2018.

Partes: Município de Arapongas e CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., CNPJ nº 03.436.676/0001-10, representada por Davi Oliveti, CPF nº. 064.154.339-54.

Objeto: contratação de empresa especializada visando a ligação sobre o rio ribeirão Mantiqueira, entre o Jardim Paulino Fedrigo e Conjunto Residencial Piacenza, em atendimento a Secretaria Municipal de Obra, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.

Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no art. 65, I, “a” e “b”, e § 1º da Lei n.º 8.666/93, fica alterado o contrato para acrescer quantitativo de itens planilhados e não planilhados. O acréscimo de quantitativo acarretará um aumento no valor do contrato de R\$ 160.282,98 (cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos). Em decorrência do acréscimo de quantitativo, com fundamento no art. 57, § 1º, I e IV da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de março de 2019. Data e assinaturas.

**Extrato de Termo Aditivo
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Administração**

Processo Administrativo: nº 125/2018.
Contrato: nº. 412/2018 – 3º Termo Aditivo.
Concorrência: nº. 010/2018.

Partes: Município de Arapongas e CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., CNPJ nº 03.436.676/0001-10, representada por Davi Oliveti, CPF nº. 064.154.339-54.

Objeto: contratação de empresa especializada visando a ligação sobre o rio ribeirão Mantiqueira, entre o Jardim Paulino Fedrigo e Conjunto Residencial Piacenza, em atendimento a Secretaria Municipal de Obra, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.

Objeto do Termo Aditivo: Fica alterado o contrato em epígrafe para suprimir quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo n. 9911/2019. Em consequência da alteração, será suprimido do valor do contrato a quantia de R\$ 26.112,73 (vinte e seis mil, cento e doze reais e setenta e três centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 2.617.897,16 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). Data e assinaturas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº223/19, de 13 de Maio de 2019.

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTAR, com fundamento no art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451, de 25.01.2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), alterado pela Lei 4.594/17, o período anteriormente trabalhado nesta municipalidade para fins de concessão do **Adicional por Tempo de Serviço - ATS**, à servidora abaixo relacionada conforme segue:

Matrícula	Nome	Decreto De Averbação	Períodos Considerados	Tempo de Serviço
32719-01	Iraide Ferreira dos S. Bertogna	480/08, Retificado pelo Dec. 305/19.	03.07.89 a 31.12.89 01.04.90 a 31.12.90	01 a, 03 m e 02 d

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **27.03.2016**, data da entrada em vigor da Lei nº 4.451/16, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de Maio de 2019.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA nº 240/19, de 20 de maio de 2019.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI, Secretário de Administração, do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos respectivos processos protocolados, e considerando:

- o disposto na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- o disposto na Lei nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- a decisão Administrativa contida no Processo nº. 0013199, de 01.08.13;
- analogia ao contido no art. 154, da Lei Municipal nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

DECLARAR, que as empregadas públicas abaixo relacionadas, afastaram-se de suas atividades laborais, para acompanharem tratamento de saúde em pessoa da família, conforme segue:

Processo	Matr. nº	Nome	Emprego	Grau de Parentesco	Período(s) de Afastamento
12591, de 06/05/19	105619/2	ANDRÉIA DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	Filho Menor	06 a 12/05/19.
11204, de 18/04/19	1197419/1	IAEL DAIANE P. DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Filho Menor	15 a 23/04/19.
10665, de 11/04/19	108081/2	JOSILENE TACONI DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde	Filho Menor	02 a 11/04/19.
8461, de 25/03/19; 11529, de 23/04/19	104108/1	ROSIMEIRE CRISTINA GRÉGIO	Agente Comunitário de Saúde	Mãe Idosa	20 a 22/03/19; 23 a 26/04/19.

Arapongas, 20 de maio de 2019.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

TIEKO SAITO PEREIRA
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

EDITAL Nº 031/19, DE 21 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

REGINA DEMELE DE CARVALHO VALÉRIO, Secretária de Educação de Arapongas, Estado do Paraná, torna público a Homologação das Inscrições e da classificação e pontuação de todos os inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro Reserva de Assistentes de Alfabetização, conforme **Edital nº 024/19, de 03 de maio de 2019.**

1. Classificação da Homologação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	IDADE
1	Flora Aparecida Sanches do Prado	17,45	73 anos
2	Elda Aparecida de Lima Gonçalves Anjos	17	42 anos e 6 meses
3	Cristiane Neves Gimenez	15,52	35 anos e 8 meses
4	Sandra de Fátima de Lima	15,27	53 anos e 2 meses
5	Brenda Kawana da Silva	12,91	24 anos e 6 meses
6	Ana Paula Martins	12,57	41 anos e 11 meses
7	Fabiana Caroline de Toledo	11	28 anos e 1 mês
8	Amanda da Silva Pereira	11	26 anos e 1 mês
9	Josiani Ribeiro da Silva	10,08	36 anos e 11 meses
10	Tatiele Lieko Bortoletto	10	30 anos e 4 meses
11	Mariana de Fátima Ribeiro	10	26 anos e 5 meses
12	Jael Cristina de Oliveira Gonçalves Bonfim	9	50 anos e 2 meses
13	Marta Larissa Plath Rebequi	9	24 anos e 11 meses
14	Andreia Rubia Campos da Silva	8,99	39 anos e 1 mês
15	Carolina dos Santos Fernandes	8,97	33 anos e 5 meses
16	Fatima Aparecida Ferreira	8,71	51 anos e 3 meses
17	Luana Pinheiro Teodoro	8,23	21 anos e 11 meses
18	Cibele de Assis Batista	8	48 anos
19	Juliane Aline Machado	8	34 anos e 7 meses
20	Fernanda Moreira de Freitas	8	29 anos e 8 meses
21	Maria Caroline Dane dos Santos	8	24 anos e 11 meses
22	Luceli Regina Contato D´Oliveira Alves	7,82	48 anos e 7 meses
23	Mariana Laureano	7,15	23 anos e 7 meses
24	Kely da Costa Gomes de Mello	7	38 anos e 3 meses



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

25	Delcio Batista de Moraes	7	37 anos
26	Danielle Cristina Jetton Fornazieri	7	22 anos e 11 meses
27	Larissa Novelli Geronimo	7	22 anos e 9 meses
28	Karine Aparecida Idelfonso	6,74	26 anos e 4 meses
29	Misuê Fernandes Penha	6,66	22 anos e 10 meses
30	Rosimeire Leite Martins	6,64	41 anos e 3 meses
31	Crislaine dos Santos Souza	6,58	24 anos
32	Monica do Nascimento	6,33	32 anos e 9 meses
33	Jurema Correa Pinho Ganassin	6,32	49 anos e 9 meses
34	Grasiele Augusto dos Santos	6,24	32 anos e 8 meses
35	Rosimeire Canassa Michels	6,15	50 anos e 7 meses
36	Fatima Aparecida Venancio Lazari da Silva	6,07	35 anos e 2 meses
37	Laryssa Nonato dos Santos	6,07	22 anos e 9 meses
38	Severino Pereira da Silva	6	76 anos
39	Shirlei Cristina Silva Gonçalves	6	59 anos e 10 meses
40	Lucineia Conrado de Oliveira	6	44 anos e 11 meses
41	Lucineia Carniel Ferrari	6	43 anos e 7 meses
42	Marcia Andreia Merc Vilha	6	42 anos e 11 meses
43	Camila Astutti Beraldi de Matos	6	40 anos e 1 mês
44	Nayara Pereira Ribeiro	6	29 anos e 7 meses
45	Ariadne Cristine Bridiroli	5,9	23 anos e 5 meses
46	Daiane Cristina Mendonça	5,5	29 anos
47	Mara Dalila Ferreira Pereira	5,4	35 anos e 8 meses
48	Thatiana Sanches Sperandio	5,16	20 anos e 2 meses
49	Sueli Baldim Soares	5	57 anos e 9 meses
50	Rosane da Silva Ribeiro	5	53 anos e 5 meses
51	Salvina Fernandes Dias	5	46 anos e 6 meses
52	Thais D'Costa Martins de Souza	5	41 anos e 10 meses
53	Edilene de Melo de Marchi	5	38 anos e 3 meses
54	Marcia Cristina dos Santos	5	37 anos e 1 mês
55	Rosangela Alves Benicio	5	30 anos e 9 meses
56	Caroline Veronez Gouvea Ferrante	5	25 anos e 2 meses
57	Gabriela Stein Fiths	4,74	21 anos e 2 meses
58	Meire Aparecida Roza	4,6	37 anos e 7 meses
59	Vera Lucia Lopes Dorizo de Souza	4	61 anos e 7 meses
60	Silvania Godoi Pilati	4	41 anos e 11 meses



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

61	Greise Grazielle Betiol	4	39 anos e 4 meses
62	Flavia Gomes de Souza	4	38 anos e 4 meses
63	Claudia Aparecida Gregorio Brito	4	36 anos e 4 meses
64	Danielly Maia de Oliveira	4	31 anos e 1 mês
65	Nezia Daniel Faria	4	30 anos e 7 meses
66	Elessandro Miranda Geraldo	4	30 anos e 4 meses
67	Larissa Ellen Coelho	4	26 anos e 2 meses
68	Gabriela Vieira Gasparelo	4	25 anos
69	Dayane Cristina Canuto	4	24 anos e 4 meses
70	Thamyres do Nascimento de Almeida	4	23 anos e 3 meses
71	Rafaela Fernanda Coronado Torres Duarte	4	23 anos
72	Gabriela Tymoniuk Zanelli	4	20 anos e 6 meses
73	Tainara Aparecida Oliveira de Jesus	4	19 anos e 8 meses
74	Heloiza Graciano Bruno	3,83	18 anos e 5 meses
75	Valderleia Cassiano Campos Miranda	3,5	49 anos e 7 meses
76	Michely Graciett Primon	3,33	36 anos e 5 meses
77	Naiara da Silva Martins	3,33	22 anos e 11 meses
78	Reinaldo José Dias	3	57 anos e 1 mês
79	Deusdéia Sebastiana Catharino Rabito	3	51 anos e 8 meses
80	Edilaine Conrado de Oliveira	3	42 anos e 11 meses
81	Marcia da Costa Vasconcelos	3	41 anos e 22 dias
82	Sarita Maria de Moraes	3	38 anos e 9 meses
83	Thatiane Priscila Brito Oliveira	3	37 anos e 8 meses
84	Lucineia Begalli Reco	3	37 anos e 7 meses
85	Kelle Guimarães dos Santos	3	37 anos e 4 meses
86	Paula Sharlise Ferreira Cavalcante Hosti	3	34 anos e 2 meses
87	Jaqueline Mori Mariano e Silva	3	33 anos e 2 meses
88	Monica Daiane Gabriel Urbanski	3	32 anos
89	Daniele dos Santos Domingos	3	31 anos e 10 meses
90	Jessica Fernanda Galhardo	3	27 anos e 9 meses
91	Larissa Crisostomo Garcia	3	25 anos
92	Raquel Haruka Fujji	3	24 anos e 7 meses
93	Beatriz Medeiros Rogeri da Silva	3	24 anos e 2 meses
94	Camille Zanetti dos Reis da Silva	3	23 anos e 7 meses
95	Enelise Thainara de Arruda	3	20 anos e 11 meses
96	Gabriela Prado de Souza	3	20 anos e 2 meses



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

97	Jenifer Naiara Chagas	3	20 anos e 1 mês
98	Bianca Precinotto de Mello	3	19anos e 5 meses
99	Isabela Bordinhon de Queiroz	3	18 anos e 11 meses
100	Jaqueline Zaramella Augusto	3	18 anos e 10 meses
101	Isabelle Cristina Zidoi	3	18 anos, 5 meses e 27 dias
102	Maria Heloisa Fanelli Golfetti	3	18 anos, 5 meses e 17 dias
103	Karine da Luz Ribas	2,33	25 anos e 11 meses
104	Silvana Reche Machado	2	50 anos e 8 meses
105	Marcia Eloisa de Castro	2	47 anos
106	Josiane Berti Lourenço	2	39 anos
107	Sebastiana Antunes	2	31 anos
108	Emily Fernanda Souza Pereira	2	30 anos 6 meses
109	Dayane Edilene de Oliveira	2	27 anos 10 meses
110	Jessica Zeglen Alves da Silva	2	26 anos 7 meses
111	Anaisa Mayumi Ehara dos Reis	2	25 anos
112	Carolina Della Rovere Joaquim	2	21 anos e 9 meses
113	Beatriz Helena Neris	2	21 anos e 5 meses
114	Franciele de Oliveira Sita	2	21 anos/1 mês/ 22 dias
115	Juliana Oliveira Pena de Melo	2	19 anos e 11 meses
116	Tayna Marcelle Ferreira	2	18 anos e 6 meses
117	Erick de Oliveira de Campos	2	18 anos e 5 meses
118	Shirley Dias Ferreira Gatz	1,83	42 anos e 7 meses
119	Isadora Sigihara Marino	1,33	18 anos e 8 meses
120	Elena Alves de Oliveira	1	55 anos
122	Flávia Juciane Borges de Andrade	1	43 anos
123	Fabiana França Leite Souza	1	42 anos e 9 meses
124	Sandra Ferreira dos Santos Liberalesso	1	42 anos e 1 mês
125	Rosineide Gonçalves dos Santos	1	41 anos
126	Carla Cristina de Oliveira	1	40 anos e 2 meses
127	Marli da Silva Firmino	1	38 anos
128	Ana Claudia Madalozo	1	36 anos e 10 meses
129	Elaine Cristina Fleischmann Dantas	1	36 anos
130	Caroline Garcia Perdigão Bertocin de Lima	1	35 anos e 10 meses
131	Luciane Rosa Gomes	1	35 anos e 1 mês
132	Grace Kelly Amaro da Silva Gandra	1	34 anos e 11 meses
133	Carla Diana Ramalho da Silva Begalli	1	34 anos e 2 meses



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

134	Viviane Vicentini	1	33 anos e 10 meses
135	Ana Paula Aparecida Teodoro	1	33 anos e 8 meses
136	Danila Cristina Ferreira	1	32 anos 5 meses
137	Andressa Evelyn Oliveira Santiago	1	32 anos e 4 meses
138	Ana Lúcia Rodrigues	1	31 anos e 9 meses
139	Roberta Mariana de Moraes	1	31 anos e 4 meses
140	Emily Malagutti da Silva Santos	1	30 anos e 5 meses
141	Bruna Carolini Frederico Camargo Parazzi	1	29 anos 9 meses
142	Camila de Fátima do Prado Hortiz	1	29 anos 8 meses
143	Maiara Cristina da Silva	1	29 anos 1 mês
144	Iza Maya Maiara Velozo	1	28 anos 9 meses
145	Bruna Charmila Batista	1	26 anos e 7 meses
146	Gabriella Aleixo Hirata	1	26 anos e 2 meses
147	Cintia de Jesus Sanchez	1	25 anos e 9 meses
148	Paloma Neris Hess Gonçalves	1	25 anos e 7 meses
149	Keila de Oliveira Pereira	1	25 anos e 6 meses
150	Ana Paula Alves de Souza	1	24 anos 8 meses
151	Amanda Ribeiro Lopes	1	23 anos 4 meses
152	Talita Oliveira Vargas	1	23 anos 2 meses
153	Gabriela Marques de Oliveira	1	23 anos
154	Brunielle dos Santos de Aguiar	1	22 anos e 10 meses
155	Rafaela Gouveia Déo	1	22 anos e 3 meses
156	Camilla Gimenes Barbosa Scarpeta	1	22 anos e 2 meses
157	Aryane Mazzaron de Aguiar	1	22 anos
158	Brenda de Cássia Peteres Mendes	1	21 anos e 4 meses
159	Andressa de França da Silva	1	21 anos e 1 mês
160	Isadora Groti Giannina Sante	1	21 anos
161	Samuel Henrique de Almeida	1	20 anos e 11 meses
162	Monalisa Ribeiro da Silva	1	20 anos e 9 meses
163	Milena Kawane dos Santos	1	20 anos e 8 meses
164	Larissa Fernandes Martins da Silva	1	20 anos e 4 meses
165	Gleisiane Pinto Messias da Silva	1	20 anos e 1 mês
166	Joao Carlos Jacometo Jarros	1	19 anos/11 meses/29 dias
167	Tatiane Nunes de Lima	1	19 anos/11 meses/28 dias
168	Lucas Augusto Seranttola	1	19 anos e 5 meses
169	Carolina Klehm Vianna	1	19 anos e 3 meses



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

170	Daniele Marchioli de Souza	1	18 anos e 11 meses
171	Maria Fernanda da Luz	1	18 anos e 10 meses
172	Giovana Fernanda Poli	1	18 anos e 9 meses
173	Maria Gabriela Infante Rodrigues	1	18 anos e 8 meses
174	Gabriele Francine de Oliveira	1	18 anos e 7 meses
175	Amanda Sthefani Amorim de Macedo	1	18 anos e 6 meses
176	Ingrid Letícia Borin da Silva	1	18 anos e 2 meses
177	Ana Paula Giglini	Desclassificada conforme Item 3.1	

2. Conforme item 6.7. do Edital nº 024/19, somente foi considerada a experiência comprovada em Educação Fundamental I.
3. O início do Programa Mais Alfabetização está condicionado ao pagamento da verba PDDE QUALIDADE/MAIS ALFABETIZAÇÃO.

Arapongas, 21 de maio de 2019.

REGINA DEMELE DE CARVALHO VALÉRIO
Secretária de Educação de Arapongas